CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF HEITOR VILLA LOBOS

CNPJ: 04.424.415/0001-43

ENDEREÇO: Rua Delmiro Junior,556 – CEP: 61.930-340 Bairro Planalto Cidade Nova, MARACANAÚ-CE E-MAIL:heitoremef@maracanau.ce.gov.br

FONE: (85)3383-3892 PROCESSO Nº: 31/2025

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE SERVIÇO

O Conselho Escolar da EMEIEF HEITOR VILLA LOBOS torna público que realizará Processo Simplificado de Contratação de Serviço, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso I ou II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como ao Regulamento 01/2025 da Congregação dos Conselhos Escolares das Escolas da Rede Municipal de Maracanaú, com o objetivo de contratação de empresa especializada para realização do SERVIÇO DE CONSERTO DO PORTÃO DE FERRO DO ESTACIONAMENTO DA ESCOLA, MEDINDO 3,00 X 3,10M, COM TROCAS DE DUAS ROLDANAS E LUBRIFICAÇÃO. COM MATERIAL E MÃO DE OBRA INCLUSA. A ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEIEF HEITOR VILLA LOBOS no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011;
- g) Certidão da Controladoria Geral da União e
- h) Certidão do Tribunal de Contas da União (Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos).

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores ou prestadores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Aquele que possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores ou prestadores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço global.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 09 de setembro de 2025.

Jaela Maria Do Carmo

LEILA MARIA DO CARMO SILVA

Presidente do Conselho Escolar

Leila Maria do Caron Escourios Leila Maria do Caron VIILA COBOS PRESIDENTE DE VIILA COBOS





PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS ANEXO — A

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

						4 43 7 (0000	
2	CONSELHO: ESCOLAR DA EMEIEF HEITOR VILLA LOBOS 3 Nº DO CNPJ: 04.424.415/0001-43						
4	ENDEREC	co: RUA DELMIRO JÚNIOR, 556 –	PLANALTO CIDADE NOVA – I	MARACANAÚ	- CE	Maria do Carmo	Silva
5	Leila Maria do Carmo Silva PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR EMELEF HEATOR VILLA LOBOS ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA						
6	SOLICITA	AMOS INFORMAR ATÉ 12 / 09	/ 2025 OS PREÇOS P	'ARA A RELAÇÃO	DISCRIMINA	DA ABAIXO	
7	Bens Materiais/Serviços						
QUADRO 1	7.1-N°	7.2-DISCRIMI FAIXAS EM LONANAÇÃO			7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ÎTEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTA DO ITEM (R\$)
	01	SERVIÇO DE CONSERTO DO PORTÃO DE FERRO DO ESTACIONAMENTO DA ESCOLA, MEDINDO 3,00 X 3,10M, COM TROCAS DE DUAS ROLDANAS E LUBRIFICAÇÃO. COM MATERIAL E MÃO DE OBRA INCLUSA.			01		
.7-F	PREÇO TO	DTAL: (R\$):					
A) TO B) PE C) PR	PAGAME	ATENDIDAS AS SEGUINTES CONDIÇÕES: ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADO E VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) D ENTREGA/EXECUÇÃO DE RITO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO ÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.	AS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO: DIAS A PARTIR DA ESCOLAR			PRA/ SERVIÇO PEL IS/FATURAS COND	
9	NOME D	O PROPONENTE:					
10	ENDERE	ÇO:					
1	CPF ou CGC: 12 RG:						
	41/2	URA DO PROPONENTE:					and the state of t